



Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 1829 | Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

## PREFEITURA PROMOVE EVENTO DO JANEIRO ROXO EM COMBATE À HANSENÍASE

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará no dia 27 de janeiro uma ação especial da campanha Janeiro Roxo, voltada à informação, conscientização e combate à hanseníase. O evento acontecerá na Casa do Educador, no Porto da Roça, e reunirá profissionais de saúde, gestores, representantes de instituições e a população, com foco no fortalecimento do diagnóstico precoce, do tratamento adequado e da redução do preconceito em torno da doença.

A programação terá início às 8h30, com coffee break, seguido da abertura oficial às 9h, conduzida pelo Dr. Gerson Lima. Às 9h20, Fernanda de Souza abordará o tema “O que é Hanseníase”. Em seguida, às 9h40, a Dra. Elizabeth Maragoni falará sobre “O diagnóstico da hanseníase”. Às 9h50, a Dra. Elaine de Oliveira Bastos apresentará a palestra “Fisioterapia e hanseníase”.

Dando continuidade, às 10h10, Regina Bueno, do CES/RJ, tratará do papel do controle social no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e no diagnóstico das doenças negligenciadas. Às 10h30, Artur Custódio apresentará as estratégias do Ministério da Saúde para o fortalecimento da APS no en-



frentamento da hanseníase. Às 10h50, Daniele Moretti, coordenadora da CISTT, abordará a importância da prevenção de incapacidades para a saúde do trabalhador. Às 11h10, a Dra. Amanda Bittencourt, coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal, falará sobre “Hanseníase e saúde bucal: a importância do conhecimento para o diagnóstico”. Às 11h50, haverá brunch.

No período da tarde, a programação será retomada às 13h30, com a palestra “Edu-

cação popular: informação como direito e instrumento de defesa da saúde”, ministrada por Suerli Costa.

O encerramento acontece às 14h, com a apresentação do Teatro Bacurau MORHAN/ APPAI & Cia, que fará uma convocação geral para o enfrentamento à hanseníase e a garantia do direito à saúde.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**

Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros

**Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretaria Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretaria Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Relações Institucionais**

Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafe dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**  
[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**Secretário**

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

**transporte solidário**  
para doadores de sangue

Toda quinta-feira, oferecemos transporte gratuito para o Hemolagos:

• 08h: Hospital Novo (N.Sra de Nazareth) / 08h15: Posto Pranga, em Bocaina / 08h30: Araruama.

Se interessou? Entre em contato conosco!

Agendamento: (22) 3199-9040, ramal 7329



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 3.154, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2026/2028.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o que dispõe os arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002;

**Considerando** o resultado da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 17 de dezembro de 2025;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saquarema, passa a ter a seguinte composição para o biênio 2026/2028:

#### GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz – Matrícula nº 62707

Suplente: Ana Beatriz Mendonça Gomes Leal – Matrícula nº 931019

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciani de Souza Veras – Matrícula nº 49646

Suplente: Gabrielle de Souza Mello – Matrícula nº 957391

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Elisa Pinheiro da Silva Tavares – Matrícula nº 10071

Suplente: Andréa Simões Silva Carrazedo – Matrícula nº 94972

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Titular: Thayná Mathias de Carvalho – Matrícula nº 9203

Suplente: Bruna da Costa Mello – Matrícula nº 9634

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Titular: Arthur dos Santos Neto – Matrícula nº 956653

Suplente: Aniceto Chagas do Nascimento – Matrícula nº 9498030

#### SOCIEDADE CIVIL

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Educandário do Bem

Titular: Rosa de Fátima Schwarcfuter Alves

Suplente: Aline Fernanda da Silva

MAMAS - Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Rita Cristina Daumas

### REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LACES - Lar das Crianças Especiais de Saquarema

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Alexandre Oliveira de Melo

Centro Social Madre Maria das Neves

Titular: Joelma Gomes de Meneses

Suplente: Ana Beatriz Gouveia

### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ana Paula de Medeiros Lima

Suplente: Esther de Jesus Santos

Saquarema, 13 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### DECRETO Nº 3.155, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Educação, para o período de 2026/2028.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, visando a adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a Educação, conforme as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Educação de Saquarema passa a ter a seguinte composição, para o período de 2026/2028:

Presidente: Robledo dos Santos Gomes – Matrícula nº 52108

Vice-Presidente: Andreia dos Santos Pimentel – Matrícula nº 64890

I - Representantes do Poder Público Municipal:  
a) Titulares:

Sandra Farias Miranda de Ferreira - SMECICT – Matrícula nº 54348

Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – SMECICT – Matrícula nº 961396

Filipe Borges de Oliveira – SMECICT – Matrícula nº 9511712

Gessildo Mendes Junior – SMECICT – Matrícula nº 65951

Uelton Ferreira da Silva – SMECICT – Matrícula nº 59935/7774

b) Suplentes:

Glauciane Soares dos Santos Ferreira – SMECICT – Matrícula nº 889431

Irene Yamato de Carvalho Gomes – SMECICT – Matrícula nº 925659

Dayna Sá Vignoli Amorim – SMECICT – Matrícula nº 959267

Diony Fernandes dos Santos – SMECICT – Matrícula nº 15148

Maicon Silva Corrêa – SMECICT – Matrícula nº 7800

Delvira Barbosa de Azevedo Santana – SMECICT – Matrícula nº 209694

### II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

Andréia dos Santos Pimentel – Titular - Rede Particular de Ensino

Paula Spera – Suplente - Rede Particular de Ensino

Victor Leonardo Oliveira Muniz - Titular – Comunidade Local

Lenir Fiame Lopes - Suplente – Comunidade Local

Gabriel Vitorino Sobreira - Titular – Professor da Rede Municipal de Ensino – Matrícula nº 9211

Vitor Motta dos Santos - Suplente – Professor da Rede Municipal de Ensino – Matrícula nº 65200/9088

Rogério Estevam da Silva - Titular – Servidor da Rede Municipal de Ensino – Matrícula nº 10060

Davi Machado Mendonça - Suplente – Servidor da Rede Municipal de Ensino – Matrícula nº 10045

Daiane Rodrigues Brambilla - Titular – Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Luana Rocha da Silva - Suplente – Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Regina Vilma Avelino Attianese - Titular – Pessoa com Deficiência



Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana - Suplente – Pessoa com Deficiência

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### **DECRETO Nº 3.156, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Regulamenta a concessão de subvenção social às agremiações e blocos carnavalescos no Município de Saquarema no ano de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.822, de 22 de dezembro de 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Lei Municipal nº 2.822, de 22 dezembro de 2025, autorizou a concessão anual de subvenção social às agremiações e blocos carnavalescos no âmbito do Município de Saquarema; **Considerando** que o art. 3º dessa Lei estabeleceu que o valor global destinado às subvenções, bem como o limite máximo a ser concedido por agremiação será fixado por Decreto, observado o interesse público e a disponibilidade financeira e orçamentária;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de regulamentar as normas do procedimento de chamamento público, que estabelecerá os requisitos, condições, critérios, prazos, documentações e demais regulamentos a serem observados pelas agremiações interessadas;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor global destinado à concessão de subvenção social às agremiações e blocos carnavalescos no ano de 2026, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

**Art. 2º** Fica fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o valor máximo da subvenção a ser concedido a cada agremiação ou bloco carnavalesco no ano de 2026.

**Art. 3º** A concessão dos valores da subvenção de que trata este Decreto observará os critérios estabelecidos no edital do chamamento público e habilitação das agremiações participantes.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo:

- I – publicar o edital do chamamento público;
- II – receber e analisar as inscrições;
- III – habilitar e selecionar as agremiações participantes;
- IV – formalizar os atos concessórios;
- V – acompanhar a execução das atividades vinculadas à subvenção;
- VI – analisar e decidir sobre a prestação de contas apresentada pelas agremiações beneficiárias.

**Art. 5º** A liberação dos recursos ficará condicionada:

- I – à habilitação da agremiação no chamamento público;
- II – à disponibilidade orçamentária e financeira;
- III – à regularidade documental da agremiação beneficiária;
- IV – à assinatura do termo de concessão, quando aplicável.

**Art. 6º** As agremiações beneficiárias deverão utilizar os recursos exclusivamente nas finalidades previstas no edital e na legislação pertinente, sendo obrigatória a comprovação de sua aplicação por meio da prestação de contas, nos termos da Lei de regência.

**Art. 7º** O descumprimento das obrigações previstas neste Decreto e na Lei Municipal nº 2.822, de 22 de dezembro de 2025, sujeitará a agremiação:

- I – à restituição ao erário dos valores recebidos, devidamente atualizados;
- II – à suspensão da participação em novos chamamentos públicos;
- III – às demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo poderá expedir normas complementares para a adequada execução deste Decreto.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de janeiro de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### **DE FISCAIS DOS CONTRATOS**

**Processo Administrativo nº 080/2025.**  
**Contratos** nº 075/2025, 076/2025, 077/2025 e 078/2025.

1 - Fica destituída a servidora Natane de Souza e Silva Eccard Ivo, matrícula nº 958876, da função de fiscal técnico.

2 - Fica designada a servidora Elaine de Souza Silva, matrícula nº 909106, para exercer a função de fiscal técnico.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão Fiscalizadora passa a ser composta da seguinte maneira:

- Valéria Silveira Mendonça, matrícula nº 211842, para exercer a função de gestora.

- Elaine de Souza Silva, matrícula nº 909106, para exercer a função de fiscal técnico.

- Anderson Bravo dos Santos, matrícula nº 8003, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 6 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 5.735/2025.**  
**Modalidade:** Chamamento Público nº 002/2025.

**Objeto:** Chamamento Público para selecionar Organização da Sociedade Civil com reconhecida expertise e capacidade técnica para a execução de atividades e programas voltados à implantação, estruturação e operacionalização do Parque Tecnológico de Saquarema, iniciativa estratégica do Município voltada à diversificação da matriz econômica local, ao fortalecimento da cultura empreendedora e à promoção de um ecossistema inovador que integre academia, setor produtivo e sociedade civil.

Em conformidade com o art. 27, parágrafo 4º, da Lei nº 13.019/2014 e os Atos da Comissão do Chamamento Público, **homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor da Organização da Sociedade Civil: Agência de Desenvolvimento e Inovação Brasileira - Agência Inova, CNPJ nº 09.399.083/0001-08, situada na

### **AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO**

Avenida Itavuvu, nº 11.777, Distrito Industrial Norte, CEP: 18078-005, Sorocaba/SP, no valor total de R\$ 12.709.071,36. Saquarema, 9 de janeiro de 2026.  
Patrícia da Silva Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 246/2023**

**Processo Administrativo nº 20.303/2023**  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A, CNPJ nº 19.381.604/0001-53.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 246/2023, firmado entre as partes em 7/12/2023.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 516.952,18.

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401;

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.35.01.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 7.149/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90052/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais gráficos, de caráter informativo e ou institucional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico**, em favor das empresas Roger Andre Braun EPP, CNPJ nº 29.253.577/0001-97, situada na Rua Saudades, nº 418-D, Cristo Rei, Chapecó/SC, CEP: 89.810-110, em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, no valor total de R\$ 6.830,00; A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.844.292/0001-74, situada na Rua Júlio Castilho, nº 1.218, Rio

do Limão, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, em relação aos itens 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 13.200,00; e Embacom LTDA, CNPJ nº 47.156.456/0001-09, situada na Rua dos Caetés, nº 55, Sala 109, Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-038, em relação ao item 12, no valor total de R\$ 7.800,00.

Saquarema, 8 de janeiro de 2026.

Márcia de Almeida Silva Azeredo  
Secretaria Municipal da Mulher.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

### **PORTARIA SMART Nº 01, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### **RESOLVE**

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Emily Francisco Gonçalves, matrícula nº 961086, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 dias, com data retroativa a 26/12/2025, que se estenderá até 23/6/2026, conforme o processo nº 24.809/2025.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **PORTARIA SMART Nº 02, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### **RESOLVE**

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Thais Chermauth Fagundes, matrícula nº 9044, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

são, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 17/12/2025, que se estenderá até 14/6/2026, conforme o processo nº 24.638/2025.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **PORTARIA SMART Nº 03, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Vera Lucia Alves da Silva, matrícula nº 8164, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, por 30 dias, durante o período de 4/5/2026 a 2/6/2026, conforme o processo nº 24.801/2025.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **PORTARIA SMART Nº 04, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jose Luiz Paiva, matrícula nº 41408, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 30 dias, durante o período de 1/1/2026 a 30/1/2026, conforme o processo nº 24.049/2025.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **PORTARIA SMART Nº 05, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.



**RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luiz Carlos Pereira, matrícula nº 5860, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 360 dias, durante os períodos de 2/3/2026 a 30/5/2026; 1/7/2026 a 28/9/2026; 1/11/2026 a 29/1/2027 e 2/3/2027 a 30/5/2027 conforme o processo nº 23.863/2025.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 06,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Antonio Luiz Guimaraes dos Santos, matrícula nº 41580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, por 540 dias, durante o período de 15/1/2026 a 8/7/2027, conforme o processo nº 366/2026.

Saquarema, 12 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 07,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ney Nunes de Souza, matrícula nº 48097, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 270 dias, durante o período de 5/1/2026 a 1/10/2026, conforme o processo nº 23.499/2025.

Saquarema, 12 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

Matrícula: 209279

**PORTARIA SMART Nº 08,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jeison Borges Gama Caetano, matrícula nº 68420, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 6/4/2026 a 4/7/2026, conforme o processo nº 24.242/2025.

Saquarema, 12 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 09,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luiz Fernando Veiga Rios, matrícula nº 55760, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 15/1/2026 a 14/4/2026, conforme o processo nº 24.725/2026.

Saquarema, 12 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 10,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE**

Conceder Licença para acompanhar cônjuge a(o) servidor(a) municipal Mario Vioila de Azevedo Cunha, matrícula nº 53678, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, por 730 dias, durante o período de 16/1/2026 a 15/1/2028, conforme o processo nº 429/2025.

Saquarema, 12 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 11,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE**

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Thamiris dos Santos Lima Lacerda, matrícula nº 10150, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 17/12/2025, que se estenderá até 14/6/2026, conforme o processo nº 380/2025.

Saquarema, 12 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 12,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE**

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Joelma Siqueira da Silva, matrícula nº 9009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 17/12/2025, que se estenderá até 14/6/2026, conforme o processo nº 415/2026.

Saquarema, 12 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 13,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.



**RESOLVE**

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Sonaira Pereira da Silva Oliveira, matrícula nº 9622, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 29/12/2025, que se estenderá até 26/6/2026, conforme o processo nº 517/2026.

Saquarema, 12 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

você conhece o  
nosso canal no  
**YouTube?**

**inscreva-se!**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)

**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

**ALUNOS + PAPEL + LÁPIS + TINTA =**

**A R T E**

**EXPOSIÇÃO**

Com trabalhos dos alunos da **Oficina de Desenho e Pintura**, sob orientação do instrutor e artista plástico **Nelson Santos**. Uma mostra que valoriza o aprendizado e a criatividade!



**Data de abertura:** 16/01, às 16h.  
**Funcionamento da exposição:**  
até 30/01, das 09h às 17h.



Casa de Cultura Walmir Ayala.  
(R. Coronel Madureira, 88. Centro.)

**Venha prestigar!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# Janeiro Branco

cuidar da mente é cuidar bem da vida!



Oi! Você já cuidou da sua  
saúde mental hoje?

